



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.621, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Naval, em nível de Mestrado Acadêmico.

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 21.01.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 008865/2013 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Naval, em nível de Mestrado Acadêmico, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de janeiro de 2015.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor, em exercício  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão